



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2823, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 104.867,00 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

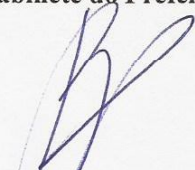
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 104.867,00 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO

Decreto Número: 2823, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200032.010	005	3390.14.00	00		6.000,00	
0100.0412200032.010	011	3390.39.00	00		3.000,00	
0700.1236100561.033	362	4490.52.00	00		32.000,00	
0700.1236100561.033	368	4490.52.00	12		8.920,00	
0700.1236500572.064	371	3390.30.00	12		8.920,00	
2000.2769500982.170	505	3390.30.00	04		25.027,00	
2300.0412201131.086	557	4490.52.00	00		21.000,00	
0100.0412200032.012	015	3390.39.00	00	6.000,00		
0400.0412201072.146	091	3390.30.00	36	8.016,00		
0400.0412201072.146	092	3390.36.00	36	9.148,00		
0400.0412201072.146	093	3390.39.00	36	676,00		
0602.1545100431.074	232	4490.51.00	00	3.000,00		
0700.1230600532.061	317	3390.30.00	00	21.500,00		
0700.1236100522.060	330	3390.39.00	00	10.500,00		
2000.1339200602.069	488	3390.30.00	00	5.358,00		
2000.2699500992.021	503	3390.39.00	00	3.432,00		
2000.2369500992.021	504	3390.39.00	04	3.927,00		
2000.2769501102.138	512	3390.30.00	00	8.862,00		
2200.0412201122.169	548	3390.36.00	00	3.348,00		
2200.0412201122.169	550	3390.39.00	04	100,00		
2300.0412201131.086	558	4490.52.00	04	21.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				104.867,00	104.867,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO